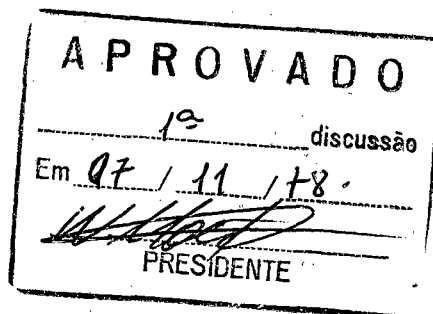




INDICAÇÃO N.º 110/78.



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos estimular as entidades que participam do bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem e grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente, que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Plenário, / seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Unidos de Manguinhos Futebol Clube, localizado em / Manguinhos 3º Distrito de Cabo Frio

SALA DAS SESSÕES, 07 de Novembro de 1.978.

ERONIDES DA SILVA SANTOS

- AUTOR -